

Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL Nº 01/2019 – DG/SS/IFBAIANO-GM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BAIANO - IFBAIANO- Campus Governador Mangabeira, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 1688 de 12/09/2017 – DOU 13/09/2017 torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos (as) interessados (as) em concorrerem à vaga para estágio curricular, conforme quadro a seguir.

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DA/O ESTAGIÁRIA/O
SERVIÇO SOCIAL	03	Cursando a partir do 5º semestre	Desenvolver atividades específicas da área de Serviço Social a serem supervisionadas pela assistente social do campus.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas de estágio curricular obrigatório, não remunerado, com regime de atividades de até 06 horas diária e 30 (trinta) horas semanais, para atuar no Setor do Serviço Social do Campus Governador Mangabeira, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

A seleção destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de estagiária/o do curso de Serviço Social e à formação de cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá inscrever-se para esta seleção simplificada para estágio a/o candidata/o que estiver regularmente matriculado no curso de Serviço Social a partir do 5º semestre, numa Instituição de Ensino Superior conveniada com o IFBAIANO.

2.2. A realização do estágio de que trata este edital não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a assinatura do termo de compromisso de

estágio celebrado entre o estudante, o IFBAIANO e a instituição de ensino da/o estudante.

2.3. A jornada do estágio terá carga horária de até 06 horas diária e 30 (trinta) horas semanais.

2.4. A inscrição para participação na seleção simplificada para estágio implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais a/o candidata/o não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Para realizar sua inscrição a/o candidata/o interessada/o deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição (anexo I) e reunir: comprovante de matrícula escolar atual (2019), carimbado e assinado pela instituição de ensino, especificando o curso, o semestre e o turno (s) frequentado (s), Histórico escolar com notas do ano letivo de 2018, carimbado e assinado pela instituição de ensino e Curriculum lattes atualizado.

b) Entregar, pessoalmente, na sala do Serviço Social do campus Governador Mangabeira.

2.6. O edital e resultado das/os selecionadas/os serão disponibilizados no endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/>

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As/ Os candidatas/os serão entrevistadas/os no ato da entrega dos documentos.

3.2. A seleção simplificada para estágio será realizada em duas etapas: análise documental e entrevista, sendo coordenada pela assistente social, responsável pelo processo.

3.3. As etapas da seleção consistirão em:

a) Entrevista pessoal, que considerará a capacidade de expressão, de pensamento lógico e de habilidades profissionais da/o estudante inscrita/o;

b) Análise do histórico escolar, que considerará o desempenho acadêmico do candidata/to e componentes curriculares cursados e análise do *curriculum lattes*, que considerará a participação da/o candidata/o em eventos da área do curso de Serviço Social.

3.4. No ato da entrevista, a/o candidata/o deverá mostrar os originais dos documentos solicitados.

3.5. A/O candidata/o será classificada/o de acordo com a ordem decrescente após avaliação da assistente social.

3.6. Serão convocadas/os apenas as/os candidatas/os suficientes para preencher as vagas oferecidas.

Parágrafo Único. Serão selecionadas/os o dobro do número de vagas, para fins de cadastro reserva.



4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Desenvolver atividades técnico- operativa do setor, tais como:

4.1. 2. Atendimento e acompanhamento social estudantes do *campus*;

4.1.3. Elaborar relatórios e pareceres sociais espec do setor de Serviço Social;

4.1.4. Acompanhar a assistente social nas visitas domiciliares e institucionais.

4.1.5. Desenvolver atividades relacionadas com o Programa de Assistência Estudantil do *campus* / PAISE.

4. 2. Propor ações socioeducativas para a comunidade de discentes do campus.

4.3. Participar de grupo de estudos, da área com a assistente social.

4.4. Participar de atividades correlatas com o Serviço Social.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	10/04/2019
Prazo para Impugnação do Edital (por meio do Anexo III	11/04/2019
Inscrições presenciais; análise documental e entrevistas	12/04/19 09h às 12h 14h às 18h
Resultado preliminar da seleção	15/04/19
Prazo para recurso do resultado da seleção (entrega presencial)	15/04/19
Resultado da análise do recurso	16/04/1
Resultado final	16/04/19

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.3. Este edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos (às) candidatos (as). Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato (a) inscrito (a), acompanhar no sítio eletrônico do campus Governador Mangabeira/BA.

5.4. O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado fina.

5.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Direção Geral, Coordenação de Assuntos Estudantis Campus Governador Mangabeira e Serviço Social.

5.6. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Governador Mangabeira/BA, 10 de Abril de 2019.


DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 1688 de 12/09/2017 – DOU 13/09/2017

Daiana Silva Mamona Nascimento
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 1688 de 12/09/17
DOU de 13/09/17
Retificada pela Portaria 2096 de 23/07/18
DOU de 25/07/18

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome civil: _____

Nome social _____

1 – DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial _____

Identidade de gênero: _____

RG: _____

Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____

CPF: _____

Telefone: Cel : _____

Telefone: Res : _____

E-mail: _____

2 – ESCOLARIDADE

Curso: _____

Instituição de ensino _____

Semestre _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome _____

RG: _____

Fundamentação

Governador Mangabeira/BA, _____ de _____ de 2019



Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO III

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu _____, portador do
documento de
identidade
nº _____ venho requerer a impugnação do
presente Edital
em virtude
dos fundamentos que exponho a
seguir: _____



Governador Mangabeira/BA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

